



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 66/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o agrégio Tribunal em sua sessão secreta do dia 06 de maio do corrente ano,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ SOARES DE SAETÃO, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca desta Capital, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 127ª Zona, com sede em Campinas-Goiânia, com efeito retroativo ao dia 13 próximo passado, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor CONRADO TEIXEIRA E SILVA, em virtude deste ter tomado posse no cargo de Juiz-Membro deste Tribunal.

CUMPRAS-SE E ANOTE-SE.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, NOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO
DE 1986.


Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente

*Emetado
10-06-86
C. Rojola*